

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PRORROGAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (RECURSOS DOS EDITAIS DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO)

A Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, neste ato representado pelo seu Presidente Gonçalves Neto, conforme Decreto nº.9.007/I, DE 22 DE JUNHO DE 2022,

Considerando a prorrogação do prazo de avaliação aos recursos apresentados e pela inconsistência detectada no funcionamento da plataforma de acolhida e o tempo de análise dos recursos;

Considerando o período de recesso administrativo de final de ano, conforme Decreto nº 19.599, de 29 de novembro de 2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30 de novembro de 2023;

Considerando pedidos de recursos que foram apresentados e a justa necessidade das vistas requeridas;

Considerando os procedimentos contidos no DECRETO Nº 19.408, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, que dispõe sobre procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2023, estabelecendo medidas de controle das despesas, fixando prazos para execução orçamentária, financeira e patrimonial, considerando os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para fins de cumprimento da Lei 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Instruções Normativas do TCE RO e demais legislações pertinentes e dá outras providências.

Resolve:

Prorrogar o prazo para a divulgação final do resultado dos recursos para o dia 30 de janeiro de 2024 (quarta-feira) e conseqüentemente os demais prazos.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho

Decreto nº 9.007/I, de 22/06/2022

ANEXO IX

EDITAL 001/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL

ANEXO VII

EDITAL 002/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL

ANEXO X

EDITAL 003/2023/FUNCULTURAL – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

| | |
|--|---|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 31/10/2023 |
| 1ª ETAPA – INSCRIÇÕES (ELIMINATÓRIO) | |
| Período das Inscrições | 01/11/2023 a 14/11/2023 20/11/2023 |
| Publicação parcial das Inscrições | 16/11/2023 22/11/2023 |
| Publicação do Resultado final da 1ª ETAPA | 30/11/2023 04/12/2023 22/12/2023 |
| Prazo para Interposição de recurso | 01-04 a 05/12/2023 26 e 27/12/2023 |
| Prazo para Análise do Recurso | 05 e 06/12/2023 28/12/2023 a 05/01/2024– 30/01/2024 |
| Resultado Final da 1ª ETAPA | 08/12/2023 09/01/2024 31/01/2024 |
| 2ª ETAPA – HABILITAÇÃO (ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO) | |
| Envio de Documentos de caráter eliminatório | 11/12/2023 a 13/12/2023 10/01 a 15/01/2024 01/02/2024 a 07/02/2024 |
| Divulgação Resultado Final dos proponentes habilitados | 15/12/2023 - 19/01/2024 15/02/2024 |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural | 18 a 20/12/2023 22/01 a 26/01/2024 20/02/2024 a 26/02/2024 |
| Repasso Financeiro | 22/12/2023 30/01/2024 04/03/2024 a 08/03/2024 |
| Prazo para Execução dos projetos | 365 dias contados da data do recebimento do recurso. |
| Prazo para Prestação de contas – A modalidade da Prestação de contas será realizada através de representante da Comissão referente, sendo a comprovação com visita “in loco” e/ou relatório de execução do objeto. | Prazo máximo de 365 dias meses contados da data da execução do projeto. |

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:A1282EB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/01/2024. Edição 3636

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>